



**MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO NO TURISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.001167/2024-17

1º REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968127

(Decreto nº 10.426, de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: **Ministério do Turismo**

Nome da autoridade competente: **Cristiane Leal Sampaio**

Número do CPF: **889.364.304-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Turismo**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2023.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)**

Nome da autoridade competente: **Ana Paula Palheta Santana**

Número do CPF: **662.050.932-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria IFPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado em 02/08/2023, Edição Extraordinária nº 10.426**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)**

3. OBJETO

Implantar uma Escola de Turismo para ofertar, no escopo da atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, cursos voltados a contribuir para o desenvolvimento do turismo no Pará.

4. DA OFERTA DOS CURSOS:

Na Escola Nacional de Turismo, serão oferecidos cursos presenciais e a distância.

Para os cursos presenciais, serão oferecidas 4.760 vagas, distribuídas entre os campi de Belém, Santarém, Avançado Vigia e Bragança.

Tabela 1: Distribuição dos Cursos, carga-horária e vagas (TED ORIGINAL)

CURSOS
Gestão de Negócios para o turismo
Educação ambiental e sustentabilidade para o turismo
Hospedagem domiciliar
Condutor de atrativos turísticos
Qualidade no atendimento aos turistas das ilhas
Organizador de eventos
Camareira
Elaborador de roteiros regionais

Ingles	
Espanhol	
Técnico em Guia de Turismo	
TOTAL DE VAGAS	

Fonte: MTur e IFPA

Tabela 1.1: Distribuição dos Cursos, carga-horária e vagas (**Ajustes no 1º Termo Aditivo**)

CURSOS	CARGA-HORÁRIA
Gestão de Negócios para o turismo	40
Educação ambiental e sustentabilidade para o turismo	40
Hospedagem domiciliar	40
Condutor de atrativos turísticos	40
Qualidade no atendimento aos turistas das ilhas	40
Organizador de eventos	40
Camareira	40
Elaborador de roteiros regionais	40
Ingles	40
Espanhol	40
Técnico em Guia de Turismo	800
Francês	40
TOTAL DE VAGAS	

No que tange a oferta dos cursos a distância, o IFPA disponibilizará dois laboratórios. Este espaço permitirá aos alunos a capacitação na área de turismo.

Tabela 2: Oferta dos Cursos EAD

OFERTA EAD
CURSOS
Capacitação de Condutores de Turismo Náutico
Gestor de Turismo
Atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos
Turismo Acessível na Língua Brasileira de Sinais
Turismo Acessível às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)
Turismo Acessível às pessoas com Deficiência Intelectual
Turismo Acessível às pessoas com Surdocegueira e às pessoas com Deficiência Múltipla
Turismo Acessível às pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida
Audiodescrição e Turismo Acessível
Orientação e mobilidade de pessoas cegas em ambientes urbanos
Turismo, inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida
O profissional de turismo e a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida

Fonte: MTur e IFPA

Cabe destacar que os cursos são de propriedade do Ministério do Turismo e, portanto, não geram custos para o IFPA em relação a um laboratório no campus Belém e outro no campus Santarém, garantindo o acesso dos alunos à plataforma Qualifica Turismo. Por se tratar

sujeito à capacidade física dos espaços disponibilizados.

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CURSOS

Abaixo, apresenta-se o cronograma de execução dos cursos presenciais que serão realizados na Escola Nacional do Turismo, em

CAMPUS	CURSOS	eixo ciclo 1 nov/2024 a dez/2024	idiomas ciclo 1 nov/2024 a dez/2025	eixo ciclo 2 jan/2025 a fev/2025	idiomas ciclo 2 jan/2025 a fev/2025
BELÉM	Gestão de Negócios Turísticos (Campus Belém)	40		40	
	Educação ambiental e sustentabilidade para o Turísticos (Campus Belém)	40		40	
	Hospedagem domiciliar (Campus Belém)	40		40	
	Condutor de atrativos turísticos (Campus Belém)	40		40	
	Qualidade no atendimento aos turistas nas ilhas (Ilha de Cotijuba)	40			
	Qualidade no atendimento aos turistas nas ilhas (Ilha de Mosqueiro)				
	Gestão de Negócios turísticos (Ilha de Caratateua/Outeiro)			40	
	Hospedagem domiciliar (Ilha de Cotijuba)				
	Condutor de atrativos turísticos (Ilha de Combu)				
	Elaborador de roteiros regionais (Ilha de Mosqueiro)				
	Organizador de eventos (Campus Belém)	40		40	
	Camareira (Campus Belém)				
	Elaborador de roteiros regionais (Campus Belém)				
	Francês (Campus Belém)				
BRAGANÇA	Inglês (Campus Belém)		40		40
	Inglês Salvaterra – Comunidade Quilombola do Cururu (Ilha do Marajó)				
	Espanhol (Campus Belém)		40		40
	Espanhol (Campus Bragança)		40		40
	Gestão de Negócios Turísticos (Campus Bragança)				
VIGIA	Hospedagem Domiciliar (Campus Bragança)				
	Qualidade no atendimento aos turistas (Campus Bragança)				
	Condutor de Atrativos Turísticos (Campus Bragança)				
	Condutor de atrativo turísticos (Campus Vigia)	40		40	
	Educação ambiental e sustentabilidade para o turismo (Campus Vigia)	40		40	
	Elaborador de roteiros regionais (Campus Vigia)			40	
	Gestão de negócios turísticos (Campus Vigia)	40			
	Hospedagem domiciliar (Campus Vigia)	40			
	Gestão de negócios turísticos (São Caetano de Odivelas)				
	Hospedagem domiciliar(Colares)				
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o turismo (São Caetano de Odivelas)				
	Camareira (Vigia)			40	
	Camareira (Colares)				
	Gestão de negócios turísticos (Santarém)	40			
	Condutor de Atrativos turísticos (Santarém)	40			

	Condutor de Atrativos Turísticos (Com.São MiguelRESEX Arapiuns)			40	
	Hospedagem Domiciliar (Belterra)			40	
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo (Belterra)			40	
	Hospedagem Domiciliar (FLONA Tapajós/Belterra)				
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo (Alter do Chão)				
	Camareira (Santarém)				
	Gestão de Negócios Turísticos (Santarém)				
	Condutor de atrativos turísticos (Santarém)				
	Condutor de Atrativos Turísticos (FLONA Tapajós/Belterra)				
	Gestão de Negócios Turísticos (Com.de São Miguel - RESEX Arapiuns)				
SANTARÉM	Camareira (Santarém)				
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo (Santarém)				
	Elaborador de Roteiros Regionais (Santarém)				
	Elaborador de Roteiros Regionais (RESEXArapiuns)				
	Gestão de Negócios Turísticos (Alter do Chão)				
	Condutor de Atrativos Turísticos(Santarém)				
	Organizador de Eventos (Santarém)				
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo (Santarém)				
	Gestão de Negócios Turísticos(FLONA Tapajós/Belterra)				
	Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo (RESEX Arapiuns)				
	Elaborador de Roteiros Turísticos (Santarém)				
	Organizador de Eventos (Santarém)				
	Qualidade no Atendimento ao Turista (Santarém)				
	Técnico em Guia de Turismo			40	
	Inglês		20		20
	Espanhol		20		20
	TOTAL	560	160	600	160
	TOTAL GERAL				

4.2 JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CURSOS

Troca da nomenclatura: O curso "Governança para Hospedagem Familiar" foi trocado por "Hospedagem Domiciliar", em atendimento à necessidade de alinhamento com as literaturas acadêmicas e referências utilizadas na oferta dos cursos, garantindo maior adequação ao contexto.

Inclusão de novas localidades para a oferta de cursos já existentes: Essa mudança atendeu às manifestações das comunidades locais, que às sedes dos campi. Não houve a criação de novos cursos, mas sim a redistribuição de vagas e cursos existentes para essas novas localidades.

Alterações no cronograma de oferta - Campus de BELÉM:

O curso de **Qualidade no Atendimento aos Turistas nas Ilhas**, foi inicialmente previsto para todos os ciclos nas ilhas da região insular de Mosqueiro. Entretanto, diante das demandas da comunidade, o curso de Qualidade no atendimento aos turistas foi substituído por outra Execução:

O curso de **Gestão de Negócios para o Turismo** foi acrescentado à programação do ciclo 2, para a ilha de Outeiro. Essa inclusão foi uma qualificação profissional específica para atender às necessidades do turismo na região.

O curso **Hospedagem Domiciliar** foi acrescentado à programação do ciclo 3 para ilha de Cotijuba. Essa mudança foi realizada em resposta específica para atender às atividades de hospedagem na região.

O curso **Condutor de Atrativos Turísticos** foi acrescentado à programação do ciclo 4 para a ilha do Combu, essa inclusão foi realizada em resposta específica para atender às necessidades do turismo na região.

O curso **Elaborador de Roteiros Regionais** foi acrescentado à programação do ciclo 7 para a ilha de Mosqueiro. Essa mudança foi qualificação profissional específica para atender às atividades turísticas na região.

O curso **de Hospedagem Domiciliar** do ciclo 6, será substituído pelo curso de idiomas Inglês no mesmo ciclo 6. Essa mudança se deu apesar de grande procura pelo curso de idiomas Inglês.

O curso **de Camareira** programado para o município de Vigia no ciclo 6, não será ofertado, em função da demanda pelo curso ter sido baixa no mesmo **Ciclo 6**.

O curso **de Hospedagem Domiciliar** programado para o ciclo 7, será antecipado para o ciclo 6 e substituído pelo curso de idiomas Espanhol. Grande procura pelo curso de idiomas Inglês.

O curso **de Camareira programado para o município de Santarém**, não será ofertado, em função da demanda pelo curso ter sido baixa no ciclo 7. Essa mudança se deu após avaliação da baixa demanda pelo curso de Hospedagem Domiciliar e grande procura pelo curso de idiomas Espanhol.

Para a realização dos cursos nas ilhas, inicialmente não foi prevista a concessão de diárias. No entanto, houve/ haverá a necessidade de pequenas aulas ocorrerão no período noturno. Diante disso, justifica-se a inclusão de diárias no plano de trabalho.

Alterações no cronograma de oferta - Campus BRAGANÇA:

O curso **de idiomas Espanhol**, foi acrescentado no ciclo 6 para o Campus Bragança, em função da alta demanda. O curso inicialmente programado para substituição de curso e Campus, foi em função da necessidade de ajuste na carga horária docente do Campus Vigia e a grande demanda pelo curso de idiomas Espanhol.

O curso **de Gestão de Negócios Turísticos**, foi acrescentado no ciclo 6 para o Campus Bragança. O curso inicialmente programado era o de idiomas Espanhol. Em função da necessidade de ajuste na carga horária docente do Campus Vigia. Após avaliação dos ciclos, o curso foi remanejado para o Campus Bragança só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de Hospedagem Domiciliar**, foi acrescentado no ciclo 6 para o Campus Bragança. O curso inicialmente programado era o de Hospedagem Domiciliar. Em função da necessidade de ajuste na carga horária docente do Campus Vigia. Após avaliação dos ciclos, o curso foi remanejado para o Campus Bragança só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de idiomas Espanhol**, foi acrescentado no ciclo 7 para o Campus Bragança. O curso inicialmente programado era o de idiomas Espanhol. Em função da necessidade de ajuste na carga horária docente do Campus Vigia. Após avaliação dos ciclos, o curso foi remanejado para o Campus Bragança só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de Qualidade no atendimento aos turistas**, foi acrescentado no ciclo 7 para o Campus Bragança. O curso inicialmente programado para substituição, foi em função da necessidade de ajustes na carga horária docente no Campus Vigia e a grande demanda pela oferta de cursos de idiomas Espanhol.

O curso **de Condutor de Atrativos Turísticos**, foi acrescentado no ciclo 7 para o Campus Bragança. O curso inicialmente programado era o de idiomas Espanhol. Em função da necessidade de ajustes na carga horária docente no Campus Vigia e a grande demanda pela oferta de cursos do eixo do Turismo.

Alterações no cronograma de oferta - Campus de VIGIA:

Foram previstos para a sede do Campus Vigia 30 turmas de 40h do Eixo de Turismo, destas, 19 turmas permanecerão sendo ministradas na sede do Campus Vigia, 10 turmas serão remanejadas para o Campus Bragança (destas, 5 turmas para o Campus Belém, distribuídos entre Campus Bragança e 01 no Campus Belém). Os cursos remanejados foram: Gestão de Negócios Turísticos, Hospedagem Domiciliar, Camareira, Condutor de Atrativos Turísticos.

O curso **de Gestão de Negócios Turísticos** não aconteceu neste ciclo 3, as vagas foram remanejadas para o curso de idiomas Espanhol e a grande demanda pela oferta de idiomas no Campus Bragança.

O curso **Gestão de Negócios para o Turismo** foi acrescentado à programação do ciclo 4 para o município de São Caetano de Odivelas. Em função da necessidade de qualificação profissional específica para atender às atividades turísticas na região.

O curso **de Hospedagem Domiciliar** programado para acontecer no município de Vigia no ciclo 4, não foi ofertado em função da baixa demanda pelo curso de idiomas Espanhol no Município de Bragança para o Ciclo 7. Essa substituição se justifica pela grande demanda pela oferta de cursos do eixo do Turismo.

O curso **de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo** foi acrescentado à programação do ciclo 6 para o município de São Caetano de Odivelas, que destacou a necessidade de qualificação profissional específica para atender às atividades.

O curso **de Camareira**, não será ofertado em Vigia no ciclo 4, o referido curso foi acrescentado à programação do ciclo 3 para o município de São Caetano de Odivelas, que destacou a necessidade de qualificação profissional específica para atender às atividades de hospedagem na região.

O curso **de Camareira**, não será ofertado em Vigia no ciclo 6, o referido curso foi acrescentado à programação do ciclo 2 para o município de São Caetano de Odivelas, que destacou a necessidade de qualificação profissional específica para atender às atividades de hospedagem na região.

O curso **de Condutor de Atrativo Turístico** programado para acontecer no município de Vigia **no ciclo 6**, não será ofertado em substituição pelo de curso de Gestão de Negócios Turísticos. A alteração foi realizada em função da carga horária docente precisar ser ajustada para a oferta de cursos do eixo do Turismo pelo Campus Bragança, uma vez que inicialmente só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo** foi acrescentado à programação do ciclo 6 para o município de São Caetano de Odivelas, que destacou a necessidade de qualificação profissional específica para atender às atividades.

O curso **de Condutor de atrativo turístico** programado para acontecer no município de Vigia **no ciclo 7**, não será ofertado em Vigia. A alteração foi realizada em função da carga horária docente precisar ser ajustada para a oferta de cursos do eixo do Turismo pelo Campus Bragança, uma vez que inicialmente só ofertava idiomas Espanhol.

Qualidade no atendimento a turistas. Essa substituição de curso e Campus, foi em função da carga horária docente precisar ser ajustada no Bragança, que inicialmente só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de Elaborador de roteiros turísticos** programado para acontecer no município de Vigia no ciclo 7, não será ofertado em Vigia. A de Condutor de Atrativos Turísticos. Essa substituição de curso e Campus, foi em função da carga horária docente precisar ser ajustada no Bragança, que inicialmente só ofertava idiomas Espanhol.

O curso **de Hospedagem domiciliar** programado para acontecer no município de Vigia no ciclo 7, não será ofertado. As vagas e curso Campus, foi em função da carga horária docente precisar ser ajustada no Campus Vigia e a grande demanda pela oferta de cursos do eixo d

O curso **de Camareira** do ciclo 7, não será ofertado em Vigia, em função da demanda pelo curso ter sido esgotada no município. Após aval 6. A justificativa se dá pela grande procura de cursos de idiomas no Campus Belém.

Para a realização dos cursos em municípios das regiões de abrangência do campus, inicialmente não foi feita a previsão de diárias, entretanto cursos acontecerão a noite, deste modo, justifica inclusão de diárias no plano de trabalho.

Alterações no cronograma de oferta - Campus de SANTARÉM:

Foram previstos para o Campus Santarém 41 turmas de 40h do Eixo de Turismo, idiomas e Guia de Turismo, destas, 12 turmas serão ministras Santarém, distribuídos da seguinte forma:

No ciclo 1, conforme planejado foram ministrados 6 cursos no IFPA campus Santarém: Gestão de Negócios Turísticos, Condutor de Atrativos e Turismo, Inglês e Espanhol.

No ciclo 2, foram planejados 7 cursos para o Campus Santarém: Gestão de Negócios Turísticos, Condutor de Atrativos Turísticos, Hospedagem Inglês e Espanhol, para acontecer no IFPA campus Santarém. Entretanto, em função de toda visibilidade da Escola Nacional do Turismo (ENT) acontecer na região de abrangência do campus Santarém. Os seguintes cursos foram remanejados de localidade: Gestão de Negócios Turísticos (ressaltar que trata se de uma Reserva Extrativista) o que mostra a abrangência da Escola Nacional do Turismo (ENT) e a capilaridade do Turismo - Belterra. Por se tratarem de localidades distantes da sede, justifica se a inclusão de diárias para execução dos cursos.

No ciclo 3, foram planejados 6 cursos para a sede do IFPA campus Santarém: Hospedagem Domiciliar, Educação Ambiental e Sustentabilidade Turísticos e Condutor de Atrativos Turísticos. Entretanto, em função de toda visibilidade da Escola Nacional do Turismo (ENT) nas redes sociais e abrangência do campus: Hospedagem Domiciliar (FLONA - Belterra) que acontecerá dentro da floresta nacional do Tapajós no município de do Chão. Por se tratarem de localidades distantes da sede, justifica se a inclusão de diárias para execução dos cursos.

No ciclo 4, foram planejados 8 cursos para a sede do IFPA campus Santarém: Condutor de Atrativos Turísticos, Gestão de Negócios Turísticos, Educação Roteiros Turísticos , além do Inglês e Espanhol. Entretanto, em função de toda visibilidade da Escola Nacional do Turismo (ENT) nas redes sociais e campus, Condutor de Atrativos Turísticos - FLONA Belterra e Gestão de Negócios Turísticos - RESEX Arapiuns. Por se tratarem de localidades distantes da sede.

O curso **de Hospedagem Domiciliar** também programado para acontecer no município de Santarém no ciclo 4, após análise da equipe, não se substituído pelos cursos de idiomas: Espanhol 20 vagas e Inglês com 20 vagas, para o ciclo 6.

No ciclo 6, foram planejados 6 cursos para a sede do IFPA campus Santarém: Elaborador de Roteiros Turísticos, Camareira, Condutor de Ambiente e Sustentabilidade para o Turismo. Entretanto, após análise da equipe técnica do projeto, alguns remanejamentos foram realizados.

O curso **de Elaborador de Roteiros Turísticos** programado para acontecer no município de Santarém no ciclo 6, foi remanejado para a comunidades mais distantes terem acesso aos cursos da escola. Por se tratarem de localidades distantes da sede, justifica se a inclusão de diárias.

O curso **de Camareira** programado para acontecer no município de Santarém no ciclo 6, foi remanejado para de Gestão de Negócios Turísticos 1 realizada em função da solicitação das comunidades mais distantes terem acesso aos cursos da escola. Por se tratarem de localidades distantes da sede.

O curso **de Hospedagem Domiciliar**, programado para acontecer no município de Santarém no ciclo 6, após análise da equipe, não se substituído pelos cursos de idiomas, Espanhol 20 vagas e Inglês com 20 vagas, para o Ciclo 7.

O Curso **de Gestão de Negócios Turísticos** previsto para o Campus Santarém no ciclo 6, foi substituído pelo curso de Organizador de comunidade por cursos na área de eventos, ministrados na ENT do Campus Belém.

Ciclo 7, foram planejados 6 cursos para a sede do IFPA campus Santarém: Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo, Elaborador de Roteiros Turísticos e Hospedagem Domiciliar. Entretanto, foram remanejados e/ou substituídos após análise dos ciclos anteriores:

Ciclo 7, O curso de Gestão de Negócios Turísticos do Campus Santarém programado para o ciclo 7 em Santarém, foi remanejado para a FLC Belém. Adicionalmente, por se tratar de localidade distante da sede, justifica-se a inclusão de diárias para execução dos cursos.

Ciclo 7, O curso de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo do Campus Santarém no ciclo 7, foi remanejado para a Roraima. Adicionalmente, por se tratar de localidade distante da sede, justifica-se a inclusão de diárias para execução do curso.

O curso **de Camareira** do ciclo 7 do Campus Santarém, será substituído pelo curso de Idiomas Espanhol para o Campus Bragança no Ciclo 7, grande demanda pela oferta de cursos de idiomas.

O curso **de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo** do ciclo 7 para o Campus Santarém, será substituído pelo curso de Organização e realizada a substituição de cursos com baixa demanda.

O curso **de Condutor de Atrativos Turísticos** do ciclo 7 do Campus Santarém, será substituído pelo curso de Organizador de Eventos tar por cursos na área de eventos, e como o curso é ministrado na ENT do Campus Belém, não houve óbice para a substituição.

O curso **de Hospedagem Domiciliar** do ciclo 7 do Campus Santarém, será substituído pelo curso de Qualidade no Atendimento ao Turista por cursos na área de eventos, e como o curso é ministrado na ENT do Campus Belém, não houve óbice para a substituição.

Planilha de Resumo com as alterações realizadas no Cronograma

Nome do curso	De (original)
Qualidade no Atendimento aos turistas das ilhas	Ilhas da região insular de Belém (Cotijuba, Combu, Caratateua e Mosqueiro) vagas)
Gestão de Negócios Turísticos	Belém (240), Avançado Vigia (240), Santarém (240)
Condutor de Atrativos Turísticos	Belém (240), Avançado Vigia (240) e Santarém (240)
Elaborador de roteiros regionais	Belém (80), Avançado Vigia (120) e Santarém (120)
Hospedagem domiciliar	Belém (240), Avançado Vigia (240) e Santarém (240)
Camareira	Belém (120), Avançado Vigia (120) e Santarém (160)
Educação ambiental e sustentabilidade para o turismo	Belém (240), Avançado vigia (240) e Santarém (240)
Técnico em Guia de turismo	Santarém (40)
Inglês	Belém (120), Salvaterra/Marajó no Quilombo (40) e Santarém (80)
Espanhol	Belém (160), Bragança (160) e Santarém (80)
Organizador de eventos	Belém (240)

Francês	(Não estava previsto)
Quantidade total de vagas	4.760

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Preparação para oferta

- Etapa 1.1: Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos no campus Belém;
- Etapa 1.2: Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos no campus Santarém;
- Etapa 1.3: Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos no campus Avançado Vigia.

Etapa 1.4: Formação da equipe técnica por 17 meses:

- 1 Bolsa de R\$ 1.500,00 reais para o Coordenador administrativo e pedagógico; e
- 4 Bolsas de R\$ 800,00 reais para Auxiliares Administrativos.

Etapa 1.5: Formação da equipe técnica por 12 meses:

- 1 Bolsa de R\$ 1.000,00 por 12 meses para o Designer, com a função de elaborar o design visual do material didático e das ações
 - 1 Bolsa de R\$ 1.000,00 por 12 meses para o Conteudista, com função de elaborar o material impresso e digital (catálogos, revis
- sob supervisão e aprovação do Ministério.

Etapa 1.6: Realização de 01 edital de seleção contínua para alunos.

Etapa 1.7: Material de consumo.

Etapa 1.8: Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Etapa 1.8.1: Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
adicional da mochila no kit pedagógico -(nova rubrica-Aditivo)
(o detalhamento consta na Planilha Memória de Cálculo SEI 2433575)

Etapa 1.9: Material permanente

Etapa 1.10: Diárias docentes
(o detalhamento consta na Planilha Memória de Cálculo SEI 2433575)

Etapa 1.11: Passagens docentes.

Meta 2: Oferta e Qualificação

Etapa 2.1: Oferta de 4.760 vagas em 12 cursos presenciais:

- Condutor de Atrativos Turísticos;
- Gestão de Negócios Turísticos;
- Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo;
- Hospedagem Domiciliar;
- Qualidade no Atendimento aos Turistas das ilhas;
- Organizador de Eventos;
- Elaborador de Roteiros Regionais;
- Camareira;
- Técnico em Guia de Turismo;
- Inglês/Inglês nas ilhas e quilombo;
- Espanhol.
- Francês

Etapa 2.2: Atividades Operacionais e Administrativas Necessárias à Consecução do Objeto do TED (Fundação de apoio).

5.1. OBRIGAÇÕES DO IFPA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º e em observância ao parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 10.426/2020, considera-se a observar integralmente as seguintes obrigações:

- a) Não realizar qualquer alteração de programação de cursos, na oferta dos cursos, nas localidades, na mudança de docente, nos tí a autorização expressa do Diretor da Escola Nacional de Turismo de Belém, nomeado pelo M tur, do Fiscal do TED e o Diretor do D Políticas do Turismo do Ministério do Turismo;
- b) Não realizar qualquer alteração do Edital de oferta dos cursos, no âmbito da Meta 2, sem a devida consulta e autorização das au
- c) Não realizar qualquer divulgação na imprensa, em redes sociais ou qualquer outro veículo de comunicação sem submeter pr

Nacional de Turismo de Belém, nomeado pelo Mtur, do Fiscal do TED e do Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade d) Garantir que todo material de divulgação, incluindo material gráfico, releases de imprensa e outros, contenha obrigatoriamente a visual;

e) Realizar o processo seletivo de alunos, inclusive candidatos a bolsas de estudo, envolvendo o Diretor da Escola Nacional de Turismo, sua apreciação e aprovação da lista dos candidatos selecionados;

f) Realizar visitas técnicas mensais com o Diretor da Escola Nacional de Turismo de Belém e o Fiscal do TED, nomeados pelo Ministério da Cultura, para a adaptação e manutenção do espaço físico nas unidades de Belém, Santarém e Vigia;

g) Encaminhar, mensalmente, relatório de execução e progresso das ações vinculadas à Meta 1 ao Diretor da Escola Nacional e ao Coordenador Presencial das atividades referentes à adaptação e manutenção dos espaços físicos nas localidades mencionadas; e

h) Não realizar qualquer aquisição de bens, contratação de serviços ou pagamento de diárias a docentes, sem a apresentação prévia ao Diretor da Escola Nacional de Turismo de Belém, do Fiscal do TED e do Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e execução dos recursos descentralizados.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O setor do turismo é uma das indústrias mais vibrantes e dinâmicas em todo o mundo, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico e social. Em constante evolução, a qualificação profissional se destaca como um elemento fundamental para o sucesso e a sustentabilidade a longo prazo.

A natureza multifacetada do turismo exige uma variedade de habilidades e conhecimentos especializados para atender às necessidades dos turistas, fornecendo serviços de alta qualidade e desempenhando um papel crucial na preservação do patrimônio cultural e natural.

Uma qualificação profissional no setor do turismo vai muito além do conhecimento básico sobre destinos e atrações. Envolve um global, das práticas de gestão ambiental e da legislação aplicável. Além disso, habilidades como comunicação intercultural, fluência em idiomas e demandas complexas e imprevisíveis deste setor.

Para os destinos turísticos, a qualificação profissional desempenha um papel fundamental na competitividade e na capa personalizados e experiências autênticas que agregam valor ao destino e criam vínculos emocionais com os turistas, incentivando o retorno

Além disso, a qualificação profissional no setor do turismo também é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento social e oportunidades de emprego no setor, o turismo pode se tornar um catalisador para a redução da pobreza, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.

No entanto, é importante reconhecer que a qualificação profissional no setor do turismo não é estática, mas sim um processo de tecnologia, as demandas dos consumidores e as preocupações com sustentabilidade, os profissionais do turismo devem estar sempre atualizados profissionalmente de suas equipes.

No contexto pós-pandemia de Covid-19, a qualificação profissional desempenha um papel vital na excelência e na sustentabilidade do setor do turismo.

A escolha do Brasil como país anfitrião para a COP 30 foi feita por consenso entre os membros da Convenção, levando em conta a agenda climática global. A COP 30 é, portanto, uma oportunidade para o Brasil mostrar seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, redução do desmatamento e governança para ser considerado protagonista e referência no setor. Por fim, a realização da COP 30 no Brasil é uma oportunidade para promover o turismo sustentável e a economia verde no país.

A realização da Conferência das Partes (COP) 30 no estado do Pará seria um marco histórico e uma oportunidade sem precedentes globais, no que diz respeito à preservação ambiental, mitigação das mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável. O Pará é um dos ecosistemas mais biodiversos do mundo, com uma vasta área de floresta tropical, incluindo uma parte significativa da Amazônia. O Pará desempenha um papel crucial na regulação do clima global, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico.

Ao sediar a COP 30, o Pará terá a oportunidade de destacar seus esforços e conquistas na promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo melhores práticas, tecnologias inovadoras e iniciativas bem-sucedidas de conservação da floresta amazônica, além de promover o diálogo e a cooperação internacional.

Outro aspecto importante é o papel do Pará como um dos principais atores no combate ao desmatamento ilegal e na promoção da sustentabilidade.

Além dos aspectos ambientais e econômicos, a realização da COP 30 no Pará também gera um impacto significativo no compromisso com a sustentabilidade. O Brasil irá atrair investimentos, turismo responsável e parcerias estratégicas que beneficiarão não apenas o Pará, mas todo o Brasil e o mundo.

A criação de uma escola de turismo se justifica pela necessidade de qualificação profissional em um setor tão dinâmico e crucial, que posiciona o Pará e o Brasil como protagonistas na agenda climática global, incentivando a capacitação de profissionais comprometidos com a sustentabilidade.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unified Representation of...

() Sim

(x) $\tilde{N}a_0$

1000

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização e capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração.

(*) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convenios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O total de custos indiretos do Projeto correspondem a 8% do Objeto total.

R\$ 313.496,55 (trezentos e treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

- TED original - R\$ 287.197,55 (duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

- 1º Termo Aditivo - R\$ 26.299,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais).

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO Original	VALOR UNITÁRIO Aditivo e origem orçamentária	
Meta 1	Preparação para a Oferta					
Etapa 1.1	Serviço para Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos do campus Belém.	campus	1	R\$ 470.000,00	Sem alteração	R 4
Etapa 1.2	Serviço para Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos do campus Santarém.	campus	1	R\$ 15.000,00	Sem alteração	R
Etapa 1.3	Serviço para Adaptação e manutenção do espaço físico para a oferta dos cursos do campus Vigia	campus	1	R\$ 15.000,00	Sem alteração	R
Etapa 1.4	Formação da equipe técnica por 17 meses: - 1 Bolsa de R\$ 1.500,00 para o Coordenador administrativo e pedagógico; e - 4 Bolsas de R\$ 800,00 para Auxiliares Administrativos (um para cada campus ofertante e um na reitoria);	Meses	17	R\$ 4.700,00	Sem alteração	R
Etapa 1.5	Formação da equipe técnica por 12 meses: - 1 Bolsa de R\$ 1.000,00 por 12 meses para o Designer, com a função de elaborar o design visual do material didático e das ações do projeto; e - 1 Bolsa de R\$ 1.200,00 por 12 meses para o confeudista, com função de elaborar o material impresso e digital (catálogos, revistas, etc.) para divulgação das ações do projeto. O material deverá ser elaborado pelo IFPA sob supervisão e aprovação do ministério.	Meses	12	R\$ 2.200,00	Sem alteração	R
Etapa 1.6	Realização de 01 edital de seleção contínua	Edital	1	R\$ 0,01	Sem alteração	R

Etapa 1.7	Material de consumo	1	1	R\$ 472.535,92	Adicionado R\$ 9.000,00 originado da etapa 2.1, logo o valor total fica R\$ 481.535,92. Deste saldo, será utilizado apenas R\$ 63.535,93 para consumo. Portanto o saldo final será de R\$ 418.000 remanejados para a etapa 1.8.	R
Etapa 1.8	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1	1	R\$ 0,00	R\$ 418.000,00 (saldo remanejado da etapa 1.7 que foi subdividida)	R
Etapa 1.8.1	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica -adicional da mochila no kit pedagógico -(nova rubrica-Aditivo)	4500	R\$ 55,00	R\$ 247.500,00	Adicionado 247.500,00	R
Etapa 1.9	Material permanente (era o 1.8 originalmente)	Campus	1	R\$ 292.733,49	Dedução de R\$ 120.000,00, relativos à aquisição e instalação do elevador, por se tratar de serviço de terceiros.	R
Etapa 1.10	Diárias Docentes (nova rubrica- Termo Aditivo)	242,5	R\$ 335,00	R\$ 0,00	Adicionado R\$ 81.237,50	R
Etapa 1.11	Passagens Docentes (nova rubrica remanejada)	15	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Adicionado 15.000,00 originado da etapa 2.1	R
TOTAL META 1				R\$ 1.604.306,93		
META 2	Oferta e Qualificação					
Etapa 2.1	Oferta de 4.760 vagas em 12 cursos presenciais: - Condutor de Atrativos Turísticos; - Gestão de Negócios Turísticos; - Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Turismo; -Hospedagem Domiciliar; - Qualidade no Atendimento aos Turistas das ilhas; - Organizador de Eventos; - Operador de Roteiros Regionais; - Camareira; - Técnico em Guia de Turismo; - Inglês/Inglês nas ilhas e quilombo; - Espanhol; - Francês.	Bolsa discente e docente	1	R\$ 2.218.400,00	Remanejado R\$ 9.000 para material de consumo para a etapa 1.7 Remanejado R\$ 15.000,00 para a etapa 1.11.	R
Etapa 2.2	Atividades Operacionais e Administrativas Necessárias à Consecução do Objeto do TED (Fundação de apoio) (Aditivo)	Atividade de apoio	1	R\$ 287.197,55	Adicionado R\$ 26.299,00 (taxa 8% Overhead Fundação)	R
TOTAL META 2	R\$ 2.507.896,55					
TOTAL GERAL	R\$ 4.112.203,48					

10.1 JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO

META 1

Etapa 1.7: Originalmente, a rubrica material de consumo somava o montante de R\$ 472.535,92 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais). A Fundação de Apoio FADESP orientou a separar, entre Material de consumo e Serviço de terceiros pessoa jurídica. O material de consumo é somente o valor de R\$ 63.53!

Foi remanejado da Etapa 2.1 Bolsa discente e docente (Bolsa CH docente do curso Guia de turismo) do campus Santarém para material de consumo, que não poderão receber proventos de bolsas por ser um curso técnico regular do campus Santarém, e, portanto, deverá ser computado as horas de consumo.

Etapa 1.8: Por orientação da Fundação de Apoio FADESP a Etapa 1.7 foi separada entre Material de consumo e Serviço de terceiros pessoa jurídica. Os itens serão materiais de consumo. A Etapa 1.8 corresponde aos itens relacionados a serviços de terceiros pessoa jurídica, totalizando R\$ 247.500,00 (quatrocentos e dez mil reais): Serviço pessoa Jurídica - Manutenção impressora Reitoria, Serviço pessoa Jurídica - Material gráfico Reitoria, Serviço de divulgação das ações do projeto, Serviço pessoa Jurídica - Placa metálica Escola de Turismo, Serviço pessoa Jurídica - Coffee break Campus, Serviço pessoa Jurídica - Camisa dos itens já constantes do TED original.

Etapa 1.8.1: Acréscimo de valores para complementação do kit pedagógico: Será necessário o acréscimo de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) com adição de mochilas para os 4.500 (quatro mil e quinhentos) estudantes restantes do recebimento do kit. Originalmente o kit pedagógico era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que inclui a camisa. Entretanto, para inauguração da escola foi solicitado pelo MTUR o acréscimo de mochilas. Deste modo, justifica-se o acréscimo de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) para a aquisição de mochilas.

Etapa 1.9: O material permanente estava na Etapa 1.8 foi realocado para a Etapa 1.9. O valor originalmente previsto era de R\$ 292.700,00 (centavos). Desse total, foi deduzido o montante de R\$ 120.000,00, correspondente à aquisição e instalação do elevador.

Conforme entendimento do IFPA e da sua fundação de apoio, FADESP, o item "elevador" foi inicialmente alocado de forma indevida na categoria de equipamento, mas sim da contratação de um serviço de terceiros (pessoa jurídica), que inclui tanto a compra quanto a instalação. Ressalta-se que os referidos recursos estão classificados na GND 4, enquanto os itens contemplados no aditivo pertencem à GND 1.

Etapa 1.10 - Inclusão de diárias para os docentes: Para a realização dos cursos em municípios situados na região de abrangência do curso de Guia de turismo, é necessária a inclusão de diárias para os docentes, considerando que as atividades ocorrerão no período noturno. Dessa forma, justifica-se a inclusão de diárias para os docentes.

Etapa 1.11 - Inclusão de passagem: A inclusão desse item foi necessária em virtude da eventual necessidade de deslocamento das equipes de Guia de turismo entre Santarém e Santarém - Belém. Como este item não havido sido planejado no TED original, a Fundação de Apoio FADESP orientou a adicionar o item de diárias para os docentes (Bolsa CH docente do curso Guia de turismo) do campus Santarém, uma vez que os docentes do curso de Guia de turismo permanecerão no campus Santarém, e portanto deverá ser computado as horas aulas a carga horária do ensino, isto justifica o remanejamento do valor das bolsas para o item de diárias.

Conclusão Meta 1: O valor total da meta 1 que era de R\$ 1.371.569,41 (um milhão trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro mil trezentos e seis reais e noventa e três centavos). Essa alteração de valor corresponde a adição de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) de diárias e do remanejamento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da categoria de equipamento para a categoria de serviço de terceiros pessoa jurídica. O valor total da meta 1 é de R\$ 1.604.306,93 (um milhão, seiscentos e quatro mil trezentos e seis reais e noventa e três centavos).

Meta 2

Etapa 2.1: O valor inicialmente previsto para a Etapa 2.1 - "Bolsa discente e docente" - era de R\$ 2.218.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais) para a categoria de equipamento. Como este item não havido sido planejado no TED original, a Fundação de Apoio FADESP orientou a adicionar o item de diárias para os docentes (Bolsa CH docente do curso Guia de turismo) do campus Santarém, uma vez que os docentes do curso de Guia de turismo permanecerão no campus Santarém, e portanto deverá ser computado as horas aulas a carga horária do ensino, isto justifica o remanejamento do valor das bolsas para o item de diárias.

Etapa 2.2: Acréscimo de R\$ 26.299,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais) referente a 8% dos custos operacionais da Fundação de Apoio FADESP.

Conclusão meta 2: O valor total da meta 2 que era de R\$ 2.505.597,55 (dois milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em razão dos ajustes das Etapas 2.1 e 2.2.

Total meta 2: R\$ 2.194.400 + R\$ 313.496,55 = R\$ 2.507.896,55.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2024	R\$ 1.938.583,48
dezembro/2024	R\$ 1.938.583,48
julho/2025	R\$ 355.036,50

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

12.1. PAD TED ORIGINAL

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039		R\$ 3.297.235,92
339039	sim	R\$ 287.197,55
449052		R\$ 292.733,49

12.2 PAD TERMO ADITIVO - Acréscimo no valor de R\$ 355.036,50

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039		R\$ 328.737,50
339039	sim	R\$ 26.299,00

12.2.1 CONCLUSÃO VALORES A SEREM SUPLEMENTADOS NO TERMO ADITIVO

Meta 1:

Acréscimo no valor de R\$ 328.737,50 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo:

- Adição de R\$ 81.237,50 destinados ao pagamento de diárias para docentes, na etapa 1.10.
- Adição de R\$ 247.500,00 para a aquisição de kits pedagógicos para 4.500 alunos, na etapa 1.8.1

Meta 2:

Acréscimo no valor de R\$ 26.299,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais) destinados ao pagamento dos 8% referentes à Funda

Total Geral: R\$ 355.036,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

13. PROPOSIÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pa

14. APROVAÇÃO

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
MTUR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 02/07/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2546871** e o código CRC **297443CC**.